

DECRETO Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação da eficácia do Decreto Nº. 002/2018, relativo ao programa Taxista Legal 2018.

A Prefeita Municipal de Ocara-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990 e;

Considerando, o parágrafo único do artigo 75 do Código Tributário Municipal, que dispõe sobre os programas de descontos ao contribuinte;

Considerando, a alta taxa de inadimplência do pagamento da taxa de licença dos motoristas autônomos;

Considerando, a necessidade de aumentar a arrecadação própria do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a eficácia do Decreto Nº.002/2018 – Programa Taxista Legal 2018, pelo período de 30 DIAS CORRIDOS E ININTERRUPTOS, a contar desta data, encontrando termo em 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Prefeitura Municipal de Ocara/CE, 15 de março de 2018.



Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal